



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.*

---

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. PROCESSO Nº 108/2022.**

Inexigibilidade Nº 017/2022. Processo Administrativo nº 108/2022. Contratante: **Prefeitura de Santa Rita de Cássia**. Contratado: **Romulo Bittencourt da Silva**, brasileiro, advogado, inscrita no CPF sob o nº 550.041.645-68. **Objeto:** Contratação de profissional de advocacia para prestação serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, com consultas escritas e orais, visando atender as necessidades da Procuradoria do Município, principalmente com assessoria aos Recursos Humanos e Gestão de Convênios. **Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Justificativa: Fundamentado no Caput Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I e II, ambos da lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Santa Rita de Cássia/BA, 07 de junho de 2022. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia/BA.